



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA CRMV/AM N° 027 DE 01 DE AGOSTO DE 2016**

Dispõe sobre a nomeação de empregos em comissão do cargo de Assessor Jurídico do CRMV/AM e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 11, alínea “m” da Resolução n° 591/92,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de viabilizar o perfeito funcionamento deste regional, com composição do quadro administrativo, na forma que determina a Resolução n°. 904/2009;

**CONSIDERANDO**, que o CRMV/AM é dotado de recursos próprios e exerce suas atividades com ampla autonomia financeira e administrativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1°.** Nomear a contar de 01 de agosto de 2016, nos termos do artigo 2°, § 1° e 3° da resolução n°. 904/2009 CFMV, José Trintin Junior, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas.

**Art. 2°.** As atribuições do referido Cargo seguem abaixo:

- Emissão de parecer técnico jurídico sobre assuntos pertinentes ao CRMV/AM, solicitados pela Presidência ou qualquer outro membro do Conselho;
- Administrar o contencioso do Conselho, em todas as instâncias, acompanhando os processos administrativos e judiciais, preparando ações, recursos, impetrando mandados de segurança ou tomando as providências necessárias para garantir os direitos e interesses do Conselho;
- Realizar cobrança extrajudicial e judicial dos créditos em favor do CRMV/AM;
- Participação na Sessão Plenária, sempre, com a finalidade de dirimir quaisquer dúvidas de assuntos pertinentes pautados;
- Assessorar a Diretoria em assuntos de natureza jurídica, elaborando pareceres, estudos jurídicos, contratos, convênios e demais atos congêneres a serem celebrados pelo CRMV/AM;
- Acompanhar o andamento das ações judiciais e procedimentos extrajudiciais e administrativos de interesse do CRMV/AM;
- Elaborar editais de licitação e os respectivos contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados pelo o CRMV/AM, bem como os atos determinantes de inexigibilidade ou dispensa de licitação;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS**  
**PRESIDÊNCIA**

- Realizar estudos e atividades especializadas ligados à atividade fim do CRMV-AM, diretamente relacionados à prestação de assessoria jurídica, sugerindo medidas visando um bom andamento processual dos atos praticados pelo CRMV-AM;
- Atender todos os prazos estipulados pelo CRMV-AM e CFMV referente a resoluções e procedimentos na área de atuação;
- Orientar todas as áreas do Conselho em questões relacionadas com a área jurídica, visando garantir que as decisões e procedimentos adotados estejam dentro da lei;
- Promover e acompanhar a Execução Fiscal da Dívida Ativa, bem como atualizar seus respectivos valores
- Analisar e atuar em processos administrativos e éticos, emitindo pareceres e se fazendo presente em audiências e julgamentos;
- Elaboração de relatório mensal das atividades realizadas, inclusive dos processos que foram dado entrada no Poder Judiciário.
- Controle de todos os processos judiciais e de cobrança.
- O cargo será gratificado e, como cargo de confiança, poderá ser prestados serviço fora do horário comercial, quando necessário.
- Acompanhar os contratos, licitações e vencimentos dos mesmos, para proceder os atos necessários em tempo hábil para que o CRMV não fique desfalcado.

**Art. 3º.** A remuneração do Cargo de Assessor Jurídico será de R\$3.630,00 (três mil seiscentos e trinta reais).

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua criação.

Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de agosto de 2016.

**Med. Vet. CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO**  
Presidente  
CRMV-AM n.º 0237